



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 1 de 43

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Editais	11
Licitações e Contratos	14
Outros atos	14
Atas de Sessões	31
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	38
Outros Atos	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 2 de 43

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.985, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária, no valor total de R\$ 5.500,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transposição, remanejamento e/ou transferência, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 119].....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 130].....R\$ 500,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 5.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 3 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 128].....R\$ 500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 118].....R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 5.500,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE JANEIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 4 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.986, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária, no valor total de R\$ 22.435,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transposição, remanejamento e/ou transferência, no valor total de R\$ 22.435,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 03 ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 2087 0000 Fun.D.E.B.) Operacionalização do Fundo – Educ. Infantil: Creche (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 273.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 380].....R\$ 22.435,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 22.435,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 281.000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOL

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 345]R\$ 22.435,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 22.435,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 5 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE JANEIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 6 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=DECRETO Nº 5.987, DE 10 DE JANEIRO DE 2023=

“Declara luto oficial no Município de Morro Agudo, SP, por três dias em virtude do falecimento de TOMÁZ ALVES CANGERANA”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que TOMÁZ ALVES CANGERANA, cidadão Morroagudense e Cidadão Benemérito de Morro Agudo, Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, foi também Comandante do Regimento Militar da Cavalaria, recebeu mais de 30 medalhas de Honra ao Mérito, dentre elas a Medalha Brigadeiro Tobias de Aguiar (a mais alta condecoração da Polícia Militar), além de diversas outras atribuições que enaltecem as funções que desempenhou ao longo da vida;

D E C R E T A:

Art. 1º Declara luto oficial no Município por três (3) dias, de 10 a 12 de janeiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Cidadão e Coronel **TOMÁZ ALVES CANGERANA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE JANEIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 7 de 43

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.670, DE 09 DE JANEIRO DE 2023=

“Dispõe sobre a designação de atribuições ao servidor Moisés Antônio Sabatini no período que determina e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que o servidor **MOISÉS ANTÔNIO SABATTINI**, RG. nº 18.981.834-7 SSP/SP, ocupante efetivo do cargo de Diretor de Planejamento, para a partir de 09-1-2023 e enquanto durar o afastamento/licença/férias do servidor ocupante do Cargo de Diretor de Finanças proceda a conferência e assinatura de notas de empenhos da Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO, SP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 8 de 43

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 100, DE 10 DE JANEIRO DE 2023=

“Dispõe sobre extinção de contrato de trabalho, nomeação e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Inc. V do art. 10 da Lei 3.521/22 e conforme protocolo SRH nº 066/2023, **EXTINGUIR** o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 496.531.538/38, a partir de 16/01/2023, ocupante da função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, de provimento temporário (Portaria nº 9.593/2022).

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 496.531.538/38, candidato(a) classificado(a) em 8º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022, para, a partir do dia 16/01/2023 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)**, referência base 51, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 9 de 43

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
8º	ELIANE GUALBERTO

Obs.: Convocação realizada em virtude da exoneração a pedido do Sr. Cassio Paiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 10 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 10 DE JANEIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 11 de 43

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2023)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2023**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2023.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;**
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **13/01/2023** - Horário: **10h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude do afastamento das servidoras: Gabriela Bordignon Rodrigues Pimentel, Maria da Graça Pontes Zilli, Maria Eugênia de Paula Neto (02 cargos), Ednéia Marcia Stabile de Souza Moraes, Fernanda Ferreira dos Santos, Fabiana Cristina da Silva e Rosângela da Guia Silva Santos;

- Demais afastamentos dos titulares de cargo que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
406	ELAINE DOMINGOS FORTES	253128237
407	LÍDIA MARCOLINO DOS REIS	503768157
408	ROBERTA DE SOUZA BONUTI	264348229
409	ANDRÉIA NEVES PEREIRA OCTÁVIO 258.551.058-14	277660397
410	DENISE APARECIDA BASO	336386138
411	CREMILDA SEVERINO DA SILVA	324735510
412	CÉLIA LOPES DA SILVA	327449640
413	ROBERTA EURIPEDES BARBOZA VIANA	301144965
414	ALINE PATRICIA PEREIRA CRUZ	30597998X
415	ROSINÉIA TEIXEIRA	330135648
416	KELLY CRISTINA CERIBELI SAMPAR	330145393
417	ALESANDRA NEVES RIBEIRO	403398915
418	CRISTIAN EGIDIO PEREIRA	298839532
419	MARIA LIVIA BATISTA	403399890
420	JAILMA SEVERINO DA SILVA	468465418



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 12 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
42 1	DANIELA TEIXEIRA MASTRACORSO	342394708
42 2	CÍNTIA GONÇALVES MUNHOZ	400861227
42 3	JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	328548947
42 4	DEBORA MIOTTO PAULINO DE SOUZA	403581175
42 5	FRANCIELE ELEUTERIO DE BARROS PANDUCHI	456471625
42 6	CÁSSIA CRISTINA DE MELLO	462957950
42 7	PRISCILA ROMÃO VIANA	465813057
42 8	BRUNA DANIELA DA SILVA	470928104
42 9	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	471073647
43 0	MARIA PAULA MARTELLI GIRALDES	471037709
43 1	MAYRA CAROLINE CAVATÃO DE SOUZA	474049644
43 2	BRUNA DAMACENO MALVESTIO	485554306
43 3	ANA GABRIELA ROQUE DUARTE	422733829
43 4	CIBELE PAVANI RODRIGUES	490114660
43 5	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	438481778 97
43 6	HENRIELI APARECIDA ALEIXO	406569216
43 7	MARIA JULIA ROCHA BATISTON	534773801

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

3) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 13 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 20/2023/SME - Secretaria Municipal da Educação.

Morro Agudo/SP, 10 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 14 de 43

Licitações e Contratos

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PARA AS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

PLANILHA DESCRITIVA:

Item	Unid.	Empresa Licitante	Marca apresentada	Relatório da análise	Descrição dos produtos
1.	kg	VIDABRÁS	ALINUTRI	APROVADA	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM CUBOS IQF: Originária de gado bovino sadio, carne de Primeira, deve ser congelada individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF), proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a com a Legislação vigente. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser flexível, atóxica, resistente, transparente, termossoldada em pacotes com peso de 2 kg. Devem estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 16 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

2.	Kg	J & F	PATRIOTA	APROVADA	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM TIRAS (tipo stroganoff) IQF: Originária de gado bovino sadio, carne de Primeira, deve ser congelada individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF), proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a com a Legislação vigente. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser flexível, atóxica, resistente, transparente, termossoldada em pacotes com peso de 2 kg. Devem estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre – 12°C e – 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
----	----	-------	----------	----------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 17 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

3.	Kg	FRIGOBOI	FRIGOBOI	APROVADA	CARNE BOVINA - PATINHO - MOÍDA IQF: originária de gado bovino sadio, carne de Primeira, Deve ser congelada individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF), proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a com a Legislação vigente. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: aA embalagem primária do produto deverá ser flexível, atóxica, resistente, transparente, termossoldada em pacotes com peso de 2 kg. Devem estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. Devem estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
----	----	----------	----------	----------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 18 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

4.	Kg	ALIMENTAR	RIVELLI	APROVADA	CARNE DE FRANGO - COXA: Sem pele, sem osso, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada; apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos. As Características Sensoriais, Características Físico-químicas, Características Microbiológicas, Características Microscópicas deverão seguir os padrões estabelecidos na legislação vigente. Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária à obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário e/ou composição do produto ou ainda quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos correrão por conta do fornecedor. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: a embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado, resistente, transparente ou leitoso, atóxico lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo sendo o produto resfriado. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 a 2 Kg por embalagem. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
----	----	-----------	---------	----------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 19 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

5.	Kg	FRIGOBOI	FRIGOBOI	APROVADA	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO E SEM PELE EM CUBOS IQF- manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, deve ser congelada individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF); apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos. As Características Sensoriais, Características Físico-químicas, Características Microbiológicas, Características Microscópicas deverão seguir os padrões estabelecidos na legislação vigente. Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária à obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário e/ou composição do produto ou ainda quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos correrão por conta do fornecedor. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser Sistema plástico termossoldado, transparente, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 Kg (um quilograma) a 3Kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre – 12°C e – 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
----	----	----------	----------	----------	--



DIÁRIO OFICIAL

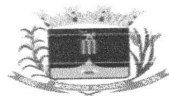
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 20 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

6.	Kg	NUTRICIONALE	RICO	APROVADA	CARNE DE FRANGO - SASSAMI (tiras de no máximo 200g): Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada; apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos. As Características Sensoriais, Características Físico-químicas, Características Microbiológicas, Características Microscópicas deverão seguir os padrões estabelecidos na legislação vigente. Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária à obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário e/ou composição do produto ou ainda quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos correrão por conta do fornecedor. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: a embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado, resistente, transparente ou leitoso, atóxico lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo sendo o produto resfriado. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 a 2 Kg por embalagem. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
7.	Kg	J & F	PATRIOTTA	APROVADA	CARNE DE PORCO - PERNIL EM CUBOS IQF: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, sob inspeção sanitária, deve ser congelado individualmente -



DIÁRIO OFICIAL

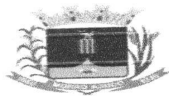
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 21 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

					INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Os cubos deverão apresentar as dimensões de 2x2x2cm. Produto preparado a partir do pernil, parte traseira do porco, acima do joelho. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). As Características Sensoriais, Características Físico-químicas, Características Microbiológicas, Características Microscópicas deverão seguir os padrões estabelecidos na legislação vigente. Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária à obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário e/ou composição do produto ou ainda quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos correrão por conta do fornecedor. Prazo de Validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser flexível, atóxica, resistente, transparente, termossoldada em pacotes com peso de 2 kg. Devem estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre – 12°C e – 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
--	--	--	--	--	---



DIÁRIO OFICIAL

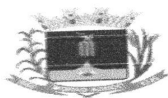
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 22 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

8.	Kg	NUTRICIONALE	SÃO LUIZ	APROVADA	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA: defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno com peso de 2,5 a 03kg. Suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
9.	Kg	NUTRICIONALE	CONFINA	APROVADA	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA: proveniente de frangos abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, isenta de cartilagem e ossos. O produto deverá apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 3 kg, contendo aproximadamente 50 unidades (de salsicha) por pacote. No rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF ou SISP, identificação completa do produto, contando inclusive os dizeres: peso líquido data de fabricação, data de validade e prazo máximo para consumo, sendo que deverá apresentar uma validade de no mínimo 01 mês a partir da data de entrega, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação e deverá apresentar uma temperatura de até 10 ° C no momento da entrega. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. A temperatura deverá ser a requerida para o item. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
10.	Kg	VIDABRÁS	ALNUTRI	APROVADA	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM CUBOS IQF: Originária de gado bovino sadio, carne de Primeira, deve ser congelada individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - (IQF), proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 23 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

					realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a com a Legislação vigente. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser flexível, atóxica, resistente, transparente, termossoldada em pacotes com peso de 2 kg. Devem estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
11.	Kg	J & F	PATRIOTA	APROVADA	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM TIRAS (tipo stroganoff) IQF: Originária de gado bovino sadio, carne de Primeira, deve ser congelada individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF), proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a com a Legislação vigente. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser flexível, atóxica, resistente, transparente, termossoldada em pacotes com peso de 2 kg. Devem estar



DIÁRIO OFICIAL

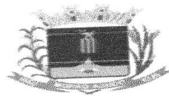
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 24 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

					íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
12.	Kg	CCF	FRIGOBOI	APROVADA	CARNE BOVINA - PATINHO - MOÍDA IQF: originária de gado bovino sadio, carne de Primeira, Deve ser congelada individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - (IQF), proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a com a Legislação vigente. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: aA embalagem primária do produto deverá ser flexível, atóxica, resistente, transparente, termossoldada em pacotes com peso de 2 kg. Devem estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. Devem estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de

20



DIÁRIO OFICIAL

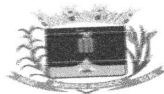
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 25 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

					serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
13.	Kg	VIDABRÁS	HOLAMBRA	APROVADA	CARNE DE FRANGO - COXA: Sem pele, sem osso, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada; apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos. As Características Sensoriais, Características Físico-químicas, Características Microbiológicas, Características Microscópicas deverão seguir os padrões estabelecidos na legislação vigente. Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária à obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário e/ou composição do produto ou ainda quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos correrão por conta do fornecedor. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: a embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado, resistente, transparente ou leitoso, atóxico lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo sendo o produto resfriado. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 a 2 Kg por embalagem. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 26 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

					rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
14.	Kg	CCF	FRIGOBOI	APROVADA	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO E SEM PELE EM CUBOS IQF- manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, deve ser congelada individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF); apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos. As Características Sensoriais, Características Físico-químicas, Características Microbiológicas, Características Microscópicas deverão seguir os padrões estabelecidos na legislação vigente. Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária à obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário e/ou composição do produto ou ainda quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos correrão por conta do fornecedor. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser Sistema plástico termossoldado, transparente, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 Kg (um quilograma) a 3Kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 27 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

					ao produto entregue.
15.	Kg	VIDABRÁS	LEVO	APROVADA	CARNE DE FRANGO - SASSAMI (tiras de no máximo 200g): Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada; apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos. As Características Sensoriais, Características Físico-químicas, Características Microbiológicas, Características Microscópicas deverão seguir os padrões estabelecidos na legislação vigente. Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária à obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário e/ou composição do produto ou ainda quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos correrão por conta do fornecedor. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 60 (sesenta) dias da data da entrega. Embalagem: a embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado, resistente, transparente ou leitoso, atóxico lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo sendo o produto resfriado. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 a 2 Kg por embalagem. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente



DIÁRIO OFICIAL

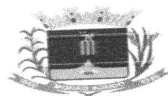
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 28 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

					ao produto entregue.
16.	Kg	J & F	PATRIOTTA	APROVADA	CARNE DE PORCO - PERNIL EM CUBOS IQF: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, sob inspeção sanitária, deve ser congelado individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Os cubos deverão apresentar as dimensões de 2x2x2cm. Produto preparado a partir do pernil, parte traseira do porco, acima do joelho. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). As Características Sensoriais, Características Físico-químicas, Características Microbiológicas, Características Microscópicas deverão seguir os padrões estabelecidos na legislação vigente. Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária à obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário e/ou composição do produto ou ainda quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos correrão por conta do fornecedor. Prazo de Validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação; o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser flexível, atóxica, resistente, transparente, termossoldada em pacotes com peso de 2 kg. Devem estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão ondulada e reforçada, lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em carros refrigerados (temperatura entre - 12°C e - 18°C) que deverão ser sanitizados antes de serem carregados; não serão aceitos durante a entrega carnes em estado de descongelamento. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 29 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

17.	Kg	VIDABRÁS	FRIMESA	APROVADA	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA: defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno com peso de 2,5 a 03kg. Suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.
18.	Kg	-	-	AMOSTRA NÃO FOI APRESENTADA	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA: proveniente de frangos abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, isenta de cartilagem e ossos. O produto deverá apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 3 kg, contendo aproximadamente 50 unidades (de salsicha) por pacote. No rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF ou SISP, identificação completa do produto, contendo inclusive os dizeres: peso líquido data de fabricação, data de validade e prazo máximo para consumo, sendo que deverá apresentar uma validade de no mínimo 01 mês a partir da data de entrega, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação e deverá apresentar uma temperatura de até 10 ° C no momento da entrega. Amostra: apresentar amostra na menor embalagem do produto devidamente rotulada e identificada. A temperatura deverá ser a requerida para o item. Amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.

m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 30 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057

As avaliações tiveram como base as condições requeridas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2022, as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. A partir da análise técnica realizada pela Técnica em Nutrição Sra. Gisele Aparecida Joaquim Liporini – CRN3 Nº 118.499, é possível informar que foram aprovadas as amostras enviadas pelas empresas licitantes por atenderem aos requisitos descritos no edital.

Cabe ressaltar que a amostra do Item 18 - **SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA** – não foi apresentada pela Licitante, não sendo possível realizar a análise técnica desse item.

Respeitosamente.

Morro Agudo, 04 de janeiro de 2023.

Ana Paula Santos Magalhães
Chefe do Setor da Merenda Escolar

Ao Ilmo. Sr Responsável do Setor de
Compras e Licitação da
Prefeitura de Morro Agudo – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 31 de 43

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitação n.º 000468/22

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 49

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA ALIMENTAÇÃO

Detalhamento do Objeto:

Na data de 10 de janeiro de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, foi retomada a sessão para divulgação dos resultados das análises das amostras apresentadas pelos licitantes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9634	23/08/2022	Lucas Camargo de Carvalho	Pregoeiro	410.691.728-98	
9634	23/08/2022	Mauricio Ricardo Bonjovani Filho	Equipe de apoio	423.302.718-59	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando os resultados das análises das amostras apresentadas pelos licitantes. Todavia, não houve apresentação da amostra do item 18; foi repassado o item ao licitante com segunda melhor proposta, a fim de adequar o valor ao preço médio, contudo, concedido prazo de 10 minutos, o licitante se manteve inerte. Dessa forma, o item fracassou. Por fim, a quantidade do item 18 foi direcionada à cota principal.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	253.892.158-93	07.612.306/0001-48	Não
Sim	Edi Carlos Peron dos Santos		277660671	
	CCF NUTRI EIRELI - ME	ME	22.516.278/0001-59	Sim
Sim	CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA	368.999.058-09	439777306	
	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA		03.802.108/0001-96	Não
Sim	JORGE LUIZ PRETE	574.068.208-87	59126930	
	F. B. PIRES - CASA DE CARNES	ME	24.600.955/0001-48	Sim
Sim	FLAVIO BITENCOURT PIRES	408.909.808-45	490301174	
	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA		58.302.506/0001-35	Não
Sim	JOÃO FERREIRA JUNIOR	062.308.428-74	12.341.756 SSP/SP	
	J & F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	EPP	30.642.622/0001-84	Sim
Sim	Jefferson Ferreira	030.150.729-51	8246551-0	
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		08.528.442/0001-17	Não
Sim	ALEXSANDRO SILVA DE MORAES	318.519.568-08	46937428-7	
	T. SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	EPP	38.049.546/0001-00	Sim
Sim	JEFERSON LUIS KOSSAR	377.134.388-74	471663645	
	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	47.059.731/0001-76	Sim
Sim	CAROLINA FONSECA MAIA	124.156.946-06	MG-17.510.173	
	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	EPP	15.403.734/0001-99	Sim
Sim	ALINE LOBATO LOPES	000.068.952-12	2175327-0-SSP/AM	

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA		Não
LIC002		Sim
TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	Não
LIC003		Não
CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA		Não
LIC004		Não
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI		Não
LIC005		Sim
VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	EPP	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 32 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

LIC006		Sim
J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	EPP	Não
LIC007		Sim
T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	EPP	Não
LIC008		Sim
CCF NUTRI EIRELI - ME	ME	Não
LIC009		Sim
F. B. PIRES - CASA DE CARNES	ME	Não
LIC010		Não
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Data da nova realização: 10/01/2023 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Apresentação e análise de amostras
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:00:24)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:02:07)
Bom dia a todos
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:07:37)
Segue anexo documentando a análise das amostras:
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:08:12)
Bom dia a todos.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:10:02)
Anexo
análise de amostras.pdf
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:14:09)
As amostras dos itens 1 ao 17, conforme documento anexo, foram aprovadas. Contudo, a amostra do item 18 não foi apresentada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/01/2023 09:46:55)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 10:04:56)
Sessão será finalizada, a ata da sessão disponibilizada no site e diário oficial do Município. Obrigado a todos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 10:05:11)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 18
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Licitante 05, sua proposta está acima do preço médio, consegue diminuir para R\$ 16,83?
De: LIC005 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Sim.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Licitante vencedor do item.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 33 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
15.403.734/0001-99
VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI
Marca da melhor oferta: LARANJAL SIF 2751
Melhor oferta: R\$ 16,83
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/12/2022 00:00:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/01/2023 09:22:56)
Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/01/2023 09:22:56)
Motivo: Licitante deixou de apresentar amostra para o item.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:26:32)
Licitante 008, devido a inabilitação do licitante classificado em primeiro lugar, o item volta à negociação. Todavia, seu preço está acima do valor cotado, consegue chegar no valor de R\$ 16,83? No prazo de 10 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:43:28)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/01/2023 09:45:16)
Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/01/2023 09:45:16)
Motivo: Preço ofertado acima do cotado.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/01/2023 09:47:44)
Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/01/2023 09:47:44)
Motivo: Preço ofertado acima do cotado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:48:11)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:48:11)
Motivo: Preço ofertado acima do preço médio.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:48:51)
Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 10/01/2023 09:49:59)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 10/01/2023 09:49:59)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Melhor oferta: R\$ 6,40
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:49:59)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 09:49:59)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/01/2023 10:00:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Item 18 Rodada	Código 003.001.048 Código	Descrição do Produto/Serviço SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA Proponente / Fornecedor	Unidade KG % Desconto	12,15 30,66Finalizado		
				Quantidade 588 Vir. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	Nº Lance	1			6,40Lance	
					6,40Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	003.001.012	CARNE BOVINA EM CUBOS VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	34,00	KG18666 Aceito através de Lance
2	003.001.046	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM TIRAS J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	34,15	KG18720 Aceito através de Lance
3	003.001.035	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA IQF FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	31,50	KG19104 Aceito através de Lance
4	003.001.067	COXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	14,73	KG19374 Aceito através de Lance



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 34 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

5 25,67	003.001.047	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO E SEM PELE EM CUBOS	18,05	KG19224	Aceito através de Lance
6 24,00	003.001.026	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA		KG16452	Aceito através de Lance
7 24,83	003.001.028	CARNE DE FRANGO - SASSAMI	12,88	KG17087	Aceito através de Lance
8 30,66	003.001.029	CARNE DE PORCO - PERNIL EM CUBOS	16,66	KG5229	Aceito através de Lance
9 16,83	003.001.048	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14,78	KG5292	Aceito através de Lance
10 46,00	003.001.012	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	6,40	KG2074	Aceito através de Lance
11 46,00	003.001.046	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	34,00	KG2080	Aceito através de Lance
12 42,00	003.001.035	CARNE BOVINA EM CUBOS	34,15	KG2122	Aceito através de Lance
13 24,17	003.001.067	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	42,00	KG2152	Aceito através de Lance
14 25,67	003.001.047	COXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	24,17	KG2136	Aceito através de Lance
15 24,00	003.001.026	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	24,00	KG1828	Aceito através de Lance
16 24,83	003.001.028	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO E SEM PELE EM CUBOS	16,66	KG1898	Aceito através de Lance
17 30,66	003.001.029	CCF NUTRI EIRELI - ME	30,66	KG581	Aceito através de Lance
18 16,83	003.001.048	CARNE DE FRANGO - SASSAMI	6,40	KG588	Aceito através de Lance
		VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI			
		CARNE DE PORCO - PERNIL EM CUBOS			
		J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			
		LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA			
		VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI			
		SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA			
		NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.			

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI		Edi Carlos Peron dos Santos	Habilitado
	CCF NUTRI EIRELI - ME	ME	CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA	Habilitado
	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA		JORGE LUIZ PRETE	Apto à Negociação
	F. B. PIRES - CASA DE CARNES	ME	FLAVIO BITENCOURT PIRES	Apto à Negociação
	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA		JOÃO FERREIRA JUNIOR	Habilitado
	J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	EPP	Jefferson Ferreira	Habilitado
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		ALEXSANDRO SILVA DE MORAES	Habilitado
	T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	EPP	JEFERSON LUIS KOSSAR	Apto à Negociação
	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	CAROLINA FONSECA MAIA	Apto à Negociação
	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	EPP	ALINE LOBATO LOPES	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	003.001.012	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	18666
		VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	ALINUTRI SISP 1327
2	003.001.046	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM TIRAS	KG	18720
		J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS	Sim	PATRIOTTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 35 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

		EIRELI		
3	003.001.035	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA IQF	KG	19104
		FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	MARCA PROPRIA
4	003.001.067	COXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	KG	19374
		ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS	Sim	RIVELLI
		EIRELI		
5	003.001.047	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO E SEM	KG	19224
		PELE EM CUBOS	Sim	MARCA PROPRIA
		FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA		
6	003.001.026	CARNE DE FRANGO - SASSAMI	KG	16452
		NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Sim	RICO
7	003.001.028	CARNE DE PORCO - PERNIL EM CUBOS	KG	17087
		J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS	Sim	PATRIOTTA
		EIRELI		
8	003.001.029	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	KG	5229
		NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Sim	SAO LUIZ
9	003.001.048	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA	KG	5292
		NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Sim	CONFINA
10	003.001.012	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	2074
		VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	ALINUTRI SISP 1327
11	003.001.046	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM TIRAS	KG	2080
		J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS	Sim	PATRIOTTA
		EIRELI		
12	003.001.035	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA IQF	KG	2122
		CCF NUTRI EIRELI - ME	Sim	frigoboi
13	003.001.067	COXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	KG	2152
		VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	HOLAMBRA SIF 1211
14	003.001.047	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO E SEM	KG	2136
		PELE EM CUBOS	Sim	frigoboi
		CCF NUTRI EIRELI - ME		
15	003.001.026	CARNE DE FRANGO - SASSAMI	KG	1828
		VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	LEVÓ SOF 5027
16	003.001.028	CARNE DE PORCO - PERNIL EM CUBOS	KG	1898
		J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS	Sim	PATRIOTTA
		EIRELI		
17	003.001.029	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	KG	581
		VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	FRIMESA SIF 727
18	003.001.048	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA	KG	588
		NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA						
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
		Descrição do Produto/Serviço				
3	003.001.035	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA IQF Marca: MARCA	KG	19104	31,50	601.776,00
Não		PROPRIA				
5	003.001.047	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO E SEM	KG	19224	18,05	346.993,20
Não		PELE EM CUBOS Marca: MARCA PROPRIA				
		Total do Proponente				948.769,20
		NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.				
		Descrição do Produto/Serviço				
6	003.001.026	CARNE DE FRANGO - SASSAMI Marca: RICO	KG	16452	12,88	211.901,76
Não						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 36 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

8	003.001.029	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA Marca: SAO LUIZ	KG	5229	14,78	77.284,62	
Não	9	003.001.048	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA Marca: CONFINA	KG	5292	6,40	33.868,80
Não	18	003.001.048	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA	KG	588	6,40	3.763,20
Sim	Total do Proponente					326.818,38	
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI							
Item Cota LC147	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição do Produto/Serviço							
4	003.001.067	COXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE Marca: RIVELLI	KG	19374	14,73	285.379,02	
Não	Total do Proponente					285.379,02	
CCF NUTRI EIRELI - ME							
Item Cota LC147	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição do Produto/Serviço							
12	003.001.035	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA IQF Marca: frigoboi	KG	2122	42,00	89.124,00	
Sim	14	003.001.047	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO E SEM PELE EM CUBOS Marca: frigoboi	KG	2136	25,67	54.831,12
Sim	Total do Proponente					143.955,12	
VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI							
Item Cota LC147	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição do Produto/Serviço							
1	003.001.012	CARNE BOVINA EM CUBOS Marca: ALINUTRI SISP 1327	KG	18666	34,00	634.644,00	
Não	10	003.001.012	CARNE BOVINA EM CUBOS Marca: ALINUTRI SISP 1327	KG	2074	34,00	70.516,00
Sim	13	003.001.067	COXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE Marca: HOLAMBRA SIF 1211	KG	2152	24,17	52.013,84
Sim	15	003.001.026	CARNE DE FRANGO - SASSAMI Marca: LEVÔ SOF 5027	KG	1828	24,00	43.872,00
Sim	17	003.001.029	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA Marca: FRIMESA SIF 727	KG	581	30,66	17.813,46
Sim	Total do Proponente					818.859,30	
J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI							
Item Cota LC147	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição do Produto/Serviço							
2	003.001.046	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM TIRAS Marca: PATRIOTTA	KG	18720	34,15	639.288,00	
Não	7	003.001.028	CARNE DE PORCO - PERNIL EM CUBOS Marca: PATRIOTTA	KG	17087	16,66	284.669,42
Não	11	003.001.046	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM TIRAS Marca: PATRIOTTA	KG	2080	34,15	71.032,00
Sim	16	003.001.028	CARNE DE PORCO - PERNIL EM CUBOS Marca: PATRIOTTA	KG	1898	16,66	31.620,68
Sim	Total do Proponente					1.026.610,10	

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 37 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Lucas Camargo de Carvalho
CPF.: 410.691.728-98
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022

Maunício Ricardo Bonjovani Filho
CPF.: 423.302.718-59
RG.:
Cargo: Equipe de apoio
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 38 de 43

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Outros Atos



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

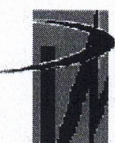
Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP



IPREMO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 035/2022

DATA: 12/12/2022

VALOR (R\$): 1.592.563,15

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Transferencia ENTRE fundos de Investimentos BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 25.078.994/0001-90 PARA O FUNDO DE INVETIMENTO BBPREV RF TOTAL CNPJ 35.292588/0001-89

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 25.078.994/0001-90

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de administração: 0,30%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Benchmark: CDI

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Retorno Mês Anterior: -0,08%

Disponibilidade recursos resgatados: D+3

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 0,00

Data de inicio do fundo: 31/08/2016

Valor da cota no dia de Movimento: 1,632363896

Qtde de Cotas: 975.617,724639997

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

CPF: 167.203.028-50

Certificação: ANBIMA

Validade: 10/02/2024

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPF: 270.804.408-74

Certificação: ANBIMA

Validade: 07/03/2023

Responsável pela liquidação da operação:



Erik Silva Campos
Gerente Geral
Matr. 2.971.449-4

Fernando Cesar Pereira
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 39 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 036/2022

DATA: 12/12/2022

VALOR (R\$): 473.939,71

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Transferencia ENTRE fundos de Investimentos BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 25.078.994/0001-90 PARA O FUNDO DE INVETIMENTO BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 35.292.588/0001-89 (MUDANÇA DE NOME DO FUNDO)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 35.292.588/0001-89

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Taxa de administração: 0,30%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Benchmark: IPCA

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Retorno Mês Anterior: -0,12%

Disponibilidade recursos resgatados: D+3

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.817.388.907,68

Data de inicio do fundo: 16/03/2020

Valor da cota no dia de Movimento: 1,15781386

Qtde de Cotas: 409.340,159393152

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

CPF: 167.203.028-50

Certificação: ANBIMA

Validade: 10/02/2024

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPF: 270.804.408-74

Certificação: ANBIMA

Validade: 07/03/2021

Responsável pela liquidação da operação:



Erik Silva Campos
Gerente Geral
Matr. 2.971.449-4

Fernando Cesar Pereira
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 40 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP



IPREMO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 037/2022

DATA: 12/12/2022

VALOR (R\$): 1.118.623,44

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Transferência ENTRE fundos de Investimentos BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 25.078.994/0001-90 PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 35.292.588/0001-89 (MUDANÇA DE NOME DO FUNDO)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

:: BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 35.292.588/0001-89

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Disponibilidade recursos resgatados: D+3

Data de inicio do fundo: 16/03/2020

Taxa de administração: 0,30%

Benchmark: IPCA

Taxa de performance: Não possui

Retorno Mês Anterior: -0,12%

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.817.388.907,68

Valor da cota no dia de Movimento: 1,15781386

Qtde de Cotas: 966.151,363916131

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

CPF: 167.203.028-50

Certificação: ANBIMA

Validade: 10/02/2024

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPF: 270.804.408-74

Certificação: ANBIMA

Validade: 07/03/2024

Responsável pela liquidação da operação:



Erik Silva Campos
Gerente Geral
Matr. 2.971.449-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 41 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP



IPREMO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 038/2022

DATA: 29/12/2022

VALOR (R\$): 400.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação dos recursos previdenciários ao Fundo de Investimento Perfil BB, vinculado a conta corrente onde apresenta rentabilidade diária

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI
PREVIDENCIÁRIO LP

CNPJ: 13.077.418/0001-49

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Benchmark: CDI

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Retorno Mês Anterior: 1,02%

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 12.776.840.633,92

Data de inicio do fundo: 28/04/2011

Valor da cota no dia de Movimento: 2,70994669

Qtde de Cotas: 147.604,379627114

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

CPF: 167.203.028-50

Certificação: ANBIMA

Validade: 10/02/2024

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPF: 270.804.408-74

Certificação: ANBIMA

Validade: 07/03/2024

Responsável pela liquidação da operação:

Erik Silva Campos
Gerente Geral
Matr. 2.971 449-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 42 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP



IPREMO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 039/2022

DATA: 29/12/2022

VALOR (R\$): 24.296,70

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA B5 RF, VALOR ORIUNDO DO RECEBIMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 10.577.503/0001-88

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: IMA-B 5+

Gestão: CAIXA DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40

Retorno Mês Anterior: -1,20%

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.061.601.713,45

Data de inicio do fundo: 18/04/2012

Valor da cota no dia de Movimento: 2,693707

Qtde de Cotas: 9.019,800594497

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

CPF: 167.203.028-50

Certificação: ANBIMA

Validade: 10/02/2024

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPF: 270.804.408-74

Certificação: ANBIMA

Validade: 07/03/2023

Responsável pela liquidação da operação:

Recebo
10/01/2023
FERNANDO A. de Oliveira Junior
MATR. 078210
GERENTE GERAL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fernando Cesar Pereira
- Diretor Presidente -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1360

Página 43 de 43



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 040/2022

DATA: 30/12/2022

VALOR (R\$): 1.800.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação dos recursos previdenciários ao Fundo de Investimento Perfil BB, vinculado a conta corrente onde apresenta rentabilidade diária

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI
PREVIDENCIÁRIO LP

CNPJ: 13.077.418/0001-49

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Benchmark: CDI

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Retorno Mês Anterior: 1,02%

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 12.858.761.791,29

Data de inicio do fundo: 28/04/2011

Valor da cota no dia de Movimento: 2,711319038

Qtde de Cotas: 663.883,510119033

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

CPF: 167.203.028-50

Certificação: ANBIMA

Validade: 10/02/2024

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA

CPF: 270.804.408-74

Certificação: ANBIMA

Validade: 07/03/2023

Responsável pela liquidação da
operação:



Erik Silva Campos
Gerente Geral
Matr. 2.971.449-4

Fernando Cesar Pereira
- Diretor Presidente -